



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ELEIÇÕES 2014 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
Anexo à Deliberação nº 010/2014-CEF

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2014)
1.	1º EDITAL: publicação do edital de convocação eleitoral	CEF	---	Art. 25	02 de junho
2.	Prazo final de desincompatibilização*	Chapa	---	---	18 de junho
3.	Último dia para requerimento de registro da candidatura	Chapa	---	Art. 39	27 de junho
4.	2º EDITAL: requerimentos de registros de candidatura	CEF	01 dia	Art. 41	30 de junho
5.	Impugnação de registros de candidaturas	Interessado	02 dias	Art. 42	02 de julho
6.	3º EDITAL: extratos de impugnações	CEF	01 dia	Art. 42, § único	03 de julho
7.	Apresentação das contestações à CEF	Chapa	02 dias	Art. 43	05 de julho
8.	Apreciação de registros de candidatura, impugnações e contestações	CEF	02 dias	Art. 44	08 de julho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

9.	4º EDITAL: extratos de julgamento e candidaturas deferidas e indeferidas	CEF	---	Art. 45	09 de julho
10.	Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas	Chapa	02 dias	Art. 46	11 de julho
11.	5º EDITAL: extratos dos recursos apresentados	CEF	01 dia	Art. 46	14 de julho
12.	Contrarrazões aos recursos interpostos	Chapa	02 dias	Art. 46	16 de julho
13.	Julgamento dos recursos contra as decisões da CEF	Plenário do Confea	02 dias	Art. 47	18 de julho
14.	6º EDITAL: resultado do julgamento de todas as candidaturas registradas	CEF	01 dia	Art. 47 § único	21 de julho
15.	Credenciamento dos delegados eleitores	Chapa	Até 30 dias antes do início da assembleia	Art. 13	1º de agosto
16.	Análise do credenciamento de delegados eleitores e divulgação dos homologados	CEF	02 dias	Art. 14	05 de agosto
17.	7º EDITAL: resultado dos delegados eleitores credenciados	CEF	01 dia	Art. 14, § único	06 de agosto
18.	Indicação e/ou substituição de fiscal	Chapa	Na data do pleito	Art. 52, <i>caput</i> e § único	17 de setembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

19.	Organização de materiais para a Mesa Eleitoral	CEF	Na data do pleito	Art. 55	17 de setembro
20.	ELEIÇÃO		09:00 as 12:00 horas	Art. 56	17 de setembro
21.	Apuração, impugnação de votos e/ou urnas e decisões	Mesa Eleitoral, Chapa e Fiscal	Imediatamente	Arts. 63, 67 e 68	17 de setembro
22.	Recurso contra a decisão da Mesa Eleitoral	Chapa ou fiscal	Imediatamente	Arts. 67, § 2º e 68, § 2º	17 de setembro
23.	7º EDITAL: extratos de recursos interpostos contra impugnação de urna e voto	CEF	---	Art. 69	18 de setembro
24.	Julgamento de eventuais recursos e homologação do resultado	Plenário do Confea	---	Art. 71	24 de setembro
25.	Apresentação do Relatório Final da Eleição ao Plenário do Confea	CEF	05 dias	Art. 71	25 de setembro
26.	8º EDITAL: homologação do resultado da eleição	CEF	01 dia	Art. 79	26 de setembro
27.	Prestação de informações relativas à campanha eleitoral	Chapas	10 dias após o pleito	Art. 51	27 de setembro
28.	Posse dos eleitos	Plenário do Confea	---	Art. 80	25 de setembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

*** Prazo final para desincompatibilização – no mínimo 03 meses antes do pleito – por força da sentença proferida nos autos da ação nº 2008.34.00.0067557-7, já transitada em julgado. De acordo com o Código Civil, “os prazos de meses e anos expiram no dia de igual número do de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência” (art. 132, § 3º).**

Regulamento Eleitoral (disponível em www.confea.org.br):

- **Anexo III, da Resolução nº 1.021/2007**

O presente documento, contendo 05 folhas, é parte integrante da Deliberação nº 010/2014-CEF.